



**Provisão de Contingências
Passivas nas Empresas e a
vinculação das áreas Jurídica e
Contábil – GO – Novembro/2008.**

Introdução

Antes da Norma

- Boas Práticas
- Bom senso

Princípios

- Conservadorismo
- Objetividade
- Consistência

Introdução

- **Objetividade**
 - Para que não haja distorções nas informações, o contador deverá escolher o procedimento mais adequado (mais objetivo) para descrever um evento contábil.
- **Consistência**
 - Deve ser evitado a mudança do critério contábil de ano em ano (ou constantemente), para possibilitar a comparação dos relatórios no decorrer do tempo e facilitar estudos preditivos.
- **Conservadorismo**
 - A posição conservadora do contador será evidenciada para antecipar o prejuízo e não o lucro. Assim não influenciará os acionistas a um otimismo ilusório.
- **Materialidade**
 - Define o que é relevante (material) e o que o contador deve informar nos seus relatórios.

A NORMA

Deliberação CVM nº 489

- **Aprova o pronunciamento do IBRACON (NPC 22) sobre provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas**

NPC 22

- **Defini critérios de reconhecimento e bases de mensuração aplicáveis a provisões, contingências passivas e contingências ativas;**
- **Defini regras para que sejam divulgadas informações suficientes nas notas explicativas às demonstrações contábeis, para permitir que os usuários entendam sua natureza, oportunidade e seu valor**

Definições - Principais termos utilizados

- **Provisão** - Passivo de valor e prazo incertos
- **Passivo** - Obrigação presente de uma entidade, decorrente de eventos já ocorridos, cuja liquidação resultará em uma entrega de recursos.
- **Contingência passiva** - (i) possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controle da entidade; (ii) obrigação presente que surge de eventos passados, mas que não é reconhecida porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la ou o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente segurança.

Principais definições (cont.)

Diferença entre Provisões e Outros Passivos

Outros passivos: têm como exemplos, contas a pagar a fornecedores e provisões derivadas de apropriações por competência. Contas a pagar a fornecedores são passivos a pagar por mercadorias ou serviços fornecidos, faturadas pelo ou formalmente acordadas com o fornecedor.

Provisões: Se diferenciam de outros passivos porque há incertezas sobre o tempo ou o valor dos desembolsos futuros exigidos na liquidação.

Principais definições (cont.)

Relação entre provisões e contingências passivas

Todas as provisões são contingentes porque são incertas em relação ao tempo ou ao valor.

Entretanto, na NPC 22, o termo "contingente" é usado para ativos e passivos que não são reconhecidos, pois não atendem aos critérios necessários ao seu reconhecimento. Se os critérios forem atendidos, tem-se um passivo ou um ativo.

Reconhecimento

Parâmetros para avaliação

- **Praticamente certo** - este termo é mais fortemente utilizado no julgamento de contingências ativas. Ele é aplicado para refletir uma situação na qual um evento futuro é certo, apesar de não ocorrido. Essa certeza advém de situações cujo controle está com a administração de uma entidade, e depende apenas dela, ou de situações em que há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.
- **Provável** - a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer.
- **Possível** - a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota.
- **Remota** - a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena.

Reconhecimento (cont.)

Quando uma provisão deve ser reconhecida

- Uma entidade tem uma obrigação legal ou não formalizada presente como consequência de um evento passado;
- É provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação possa ser estimado com suficiente segurança.

Se qualquer uma dessas condições não for atendida, a provisão não deve ser reconhecida. É importante notar, por outro lado, a diferença existente entre provisões e outros passivos e contingências passivas.

Contingências passivas

Probabilidade	Tratamento	Referência com os itens da NPC
Provável - mensurável com suficiente segurança	Provisionar	10
Provável - não mensurável com suficiente segurança	Divulgar	21
Possível	Divulgar	11(b)
Remota	Não divulgar	22, 70 e 75

Contingências passivas (cont.)

§18. Para que um passivo seja reconhecido, não deve haver somente uma obrigação presente, mas também deve ser provável que haja um desembolso de recursos para liquidar aquela obrigação.

§18. Quando não for provável, ou seja, apenas possível que uma obrigação presente exista, a entidade divulga uma contingência passiva, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos.

§20. De maneira geral, uma entidade é capaz de determinar os possíveis desfechos que envolvem uma obrigação e, dessa forma, fazer uma estimativa que seja suficientemente confiável para ser usada no reconhecimento de uma provisão.

§21. Em casos extremamente raros, em que nenhuma estimativa suficientemente confiável possa ser feita, existe um passivo que não pode ser reconhecido. Esse passivo é divulgado como contingência passiva.

Mensuração

§28. O montante reconhecido como provisão deve ser a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

§29. Entende-se por melhor estimativa o montante que uma entidade pagaria para liquidar a obrigação na data do balanço ou para transferí-la para terceiros naquela data.

§30. As estimativas de desfecho e os efeitos financeiros são determinados pelo juízo da administração da entidade, complementados pela experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, por relatórios de especialistas independentes.

§44. As provisões devem ser reavaliadas em cada data de balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente.

Valor presente

§37. Quando o efeito do valor do dinheiro no tempo é relevante, o montante de uma provisão deve ser o valor presente dos desembolsos que se espera que sejam exigidos para liquidar a obrigação, exceto quando outra norma do IBRACON ou de órgão regulador determinar que uma provisão específica seja mantida pelo seu valor nominal.

§38. A taxa de desconto deve ser uma taxa aplicada antes de impostos que reflita as atuais avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos para o passivo.

§45. Quando for utilizado o desconto a valor presente, o valor contábil de uma provisão aumenta a cada período para refletir a passagem de tempo. Esse aumento é reconhecido como uma despesa financeira.

§78. O ajuste a valor presente deverá ser efetuado apenas se requerido por uma norma específica que se refira à provisão, ou quando da edição de norma que dê legitimidade à aplicação desse conceito nas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Mudança nas provisões

Reclassificação

As provisões devem ser reavaliadas em cada data de balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se já não for mais provável que uma saída de recursos será requerida para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida em contrapartida da linha do balanço e/ou do resultado contra a qual ela foi originalmente constituída e/ou realizada.

Observado que quando for utilizado o desconto a valor presente, o valor contábil de uma provisão aumenta a cada período para refletir a passagem de tempo. Esse aumento é reconhecido como uma despesa financeira.

Divulgação

Para cada tipo de provisão relevante, uma entidade deve divulgar:

- O valor contábil no início e no fim do período;
- Provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;
- Montantes utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra provisão) durante o período;
- Montantes não utilizados, estornados durante o período; e
- Despesas financeiras apropriadas no período para as provisões ajustadas ao valor presente e qualquer mudança na taxa de desconto.

Divulgação (cont.)

Para cada tipo de provisão relevante, uma entidade deve divulgar:

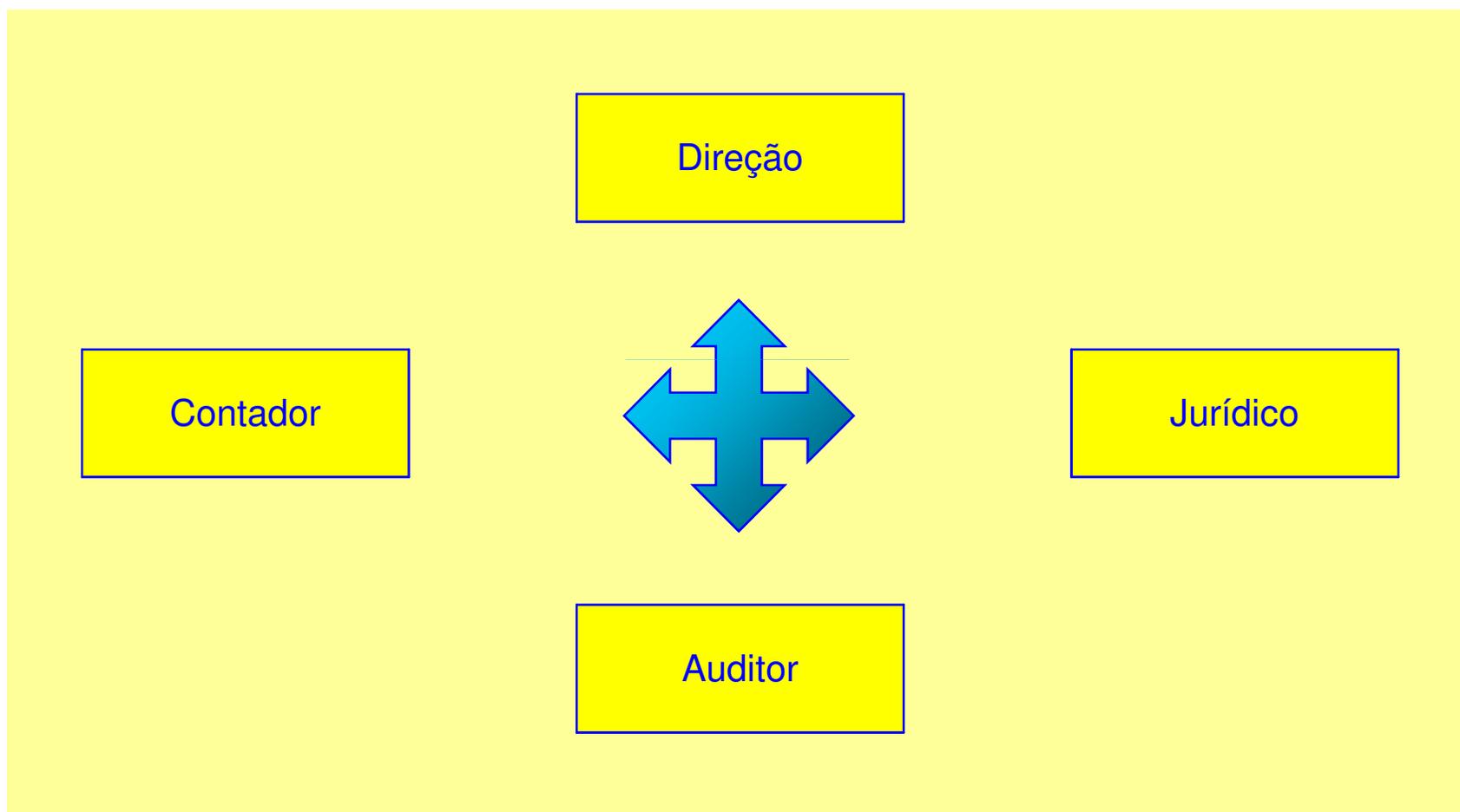
- Uma breve descrição da natureza da obrigação e o cronograma esperado de quaisquer desembolsos;
- Uma indicação das incertezas sobre o valor ou o cronograma desses desembolsos;
- O montante de qualquer reembolso esperado, declarando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido por conta desse reembolso.

Divulgação (cont.)

§70. A menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso, a entidade deve divulgar, para cada tipo de contingência passiva relevante na data do balanço, uma breve descrição da natureza da contingência passiva e, quando praticável:

- a. Uma estimativa do efeito financeiro.
- b. Uma indicação das incertezas relacionadas ao montante ou ao tempo de qualquer desembolso.
- c. A possibilidade de qualquer reembolso.

A NPC cita 3 agentes – vamos refletir!



Um exemplo de provisão para Garantia

Amostra de um produto	Verba para reparos	Probabilidade de ocorrência	Ponderação
Sem defeitos	0,0	80,0%	0,0
Incidência de pequenos reparos	2.000.000,0	15,0%	300.000,0
Incidência de grandes reparos	6.000.000,0	5,0%	300.000,0
Provisão para Garantia =			600.000,0

Fonte: Deliberação CVM

Avaliação de um processo - Ponderar

Cenários	Desembolso R\$ mil	Probabilidade de ocorrência	Ponderação
A	100,0	10,0%	10,0
B	90,0	60,0%	54,0
C	80,0	30,0%	24,0
Varição =			88,0

Fonte: Fipecafi

Avaliação de um processo – Ponderar?

Cenários	Desembolso R\$ mil	Probabilidade de ocorrência	Ponderação
A	150,0	35,0%	52,5
B	90,0	40,0%	36,0
C	70,0	25,0%	17,5
	Varição =	17,8%	106,0

Fonte: Fipecafi

Avaliação de vários processos – Ponderar?

Processos	Desembolso R\$ mil	Probabilidade de ocorrência	Ponderação
1	100,0	75,0%	75,0
2	70,0	50,0%	35,0
3	30,0	80,0%	24,0
4	120,0	75,0%	90,0
5	80,0	45,0%	36,0
	400,0		260,0

Fonte: Fipecafi

Procedimentos de auditoria

- Quando aplicável levantar os controles internos;
- Discutir com o responsável pela área jurídica da instituição quanto aos critérios utilizados na constituição da estimativa de perdas nos processos judiciais
- Discutir com o responsável pela área jurídica da instituição quanto aos critérios utilizados para atualização monetária dos processos judiciais.

Procedimentos de auditoria

- Solicitar a composição analíticas contingências em que a empresa seja ré ou autora, contendo no mínimo os seguintes campos (pode variar dependendo da empresa):
 - **Data de início do processo**
 - **Tipo de causa**
 - **Réu**
 - **Autor**
 - **Número do processo**
 - **Advogado responsável**
 - **Valor pedido**
 - **Valor inicial da causa**
 - **Valor atualizado da causa**
 - **Classificação do risco**
 - **Valor do depósito judicial**

Procedimentos de auditoria

- Conciliação com o saldo contábil;
- Conciliação com a resposta de circularização dos advogados;
- Comparação com a base de períodos anteriores com o objetivo de identificar entradas e baixas. Obter entendimento das grandes variações;
- Conferir se os depósitos judiciais atrelados a contingências baixadas também tiveram o depósito judicial baixado contabilmente;
- Comparação com a base do período anterior com o objetivo de identificar mudança na classificação do risco, ou alteração significativa do valor do risco;
- Se possível segregar na base os saldos das movimentações de adições , baixas e atualização monetária com o objetivo de conciliar com a movimentação no resultado.